



PROCESSOS N.ºs	501/11	PROTÓCOLOS N.ºs	10.423.318-0
	532/11		10.706.515-6
	533/11		10.706.514-8
	534/11		10.706.516-4
	560/11		10.706.517-2

PARECER CEE/CEB N.º 416/12

APROVADO EM 13/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/DEB/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para descentralização do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, das instituições de ensino jurisdicionadas ao NRE de Guarapuava.

RELATORES: CARLOS EDUARDO SANCHES E CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS.

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Estado da Educação encaminha expedientes a este Conselho, pelos quais as direções das respectivas instituições de ensino, jurisdicionadas ao NRE de Guarapuava solicitam autorização de Ações Pedagógicas Descentralizadas - APEDs para a oferta de Ensino Fundamental - Fase II e Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, conforme dados informados no quadro abaixo:

PROCESSO OF. Nº SUEDE/SEED	INSTITUIÇÃO DE ENSINO – SEDE E RES. DE REC. DO CURSO	MUNICÍPIO	AÇÃO PEDAGÓGICA DESCENTRALIZADA DA APED	MUNICÍPIO DA APED	OFERTA
Processo n.º 501/11 of: 539/11	CEEBJA Guarapuava– Ensino Fundamental e Médio	Guarapuava	Colégio Estadual Prof. Maria de Jesus Pacheco Guimarães – Ensino Fundamental e Médio	Distrito de Guarará Guarapuava	Ensino Fund.- Fase II e Médio 2011 / 2013
Processo n.º 532/11 of: 530/11	CEEBJA Pinhão– Ensino Fundamental e Médio	Pinhão	Escola Rural Municipal Norberto Serápio Ferreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Faxinal dos Ribeiros, Pinhão	Ensino Fund.- Fase II e Médio 2011/2013.



PROCESSO N.º 501/11 e outros

PROCESSO N.º OF. N.º SUED/SEED	INSTITUIÇÃO DE ENSINO – SEDE E RES. DE REC. DO CURSO	MUNICÍPIO	AÇÃO PEDAGÓGICA DESCENTRALIZADA DA APED	MUNICÍPIO DA APED	OFERTA
Processo n.º 533/11 Of:535/11	CEEBJA Pinhão– Ensino Fundamental e Médio	Pinhão	Escola Rural Municipal Pocinhos – Ensino Fundamental	Localidade de Pocinhos Pinhão	Ensino Fund.- Fase II e Médio 2011 / 2013
Processo n.º 534/11 Of:534/11	CEEBJA Pinhão– Ensino Fundamental e Médio	Pinhão	Escola Municipal Pedro Siqueira – Ensino Fundamental	Reserva	Ensino Fund.- Fase II e Médio 2011 / 2013
Processo n.º 560/11 Of:607/11/	CEEBJA Pinhão– Ensino Fundamental e Médio	Pinhão	Escola Rural Municipal São Roque – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Localidade Faxinal dos Coutos Município de Pinhão	Ensino Fund.- Fase II e Médio 2011 / 2013

1.2. Dados Gerais do Curso

Modalidade de oferta: Educação de Jovens e Adultos- Ensino Fundamental -Fase II e Médio

Proposta Pedagógica: aprovada para as instituições de ensino da rede pública estadual, do Sistema Estadual de Ensino.

Carga Horária do Ensino Fundamental-Fase II: 1200/1210 h ou 1600/1610 h

Carga Horária do Ensino Médio: 1200/1306 h

Regime de Funcionamento: presencial, de 2ª a 6ª feira, 16 h semanais, nos períodos noturno e diurno

Forma de atendimento: organização coletiva

Frequência mínima: 75% (setenta e cinco por cento) em sala de aula.

1.3. Organização curricular

Os componentes curriculares estão dispostos nas matrizes curriculares, demonstrados a seguir:



PROCESSO N.º 501/11 e outros

Ensino Fundamental Fase - II

Matriz Curricular com carga horária do curso estabelecida de acordo com a Deliberação n.º 06/05-CEE/PR, à época de sua vigência.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II	
ESTABELECIMENTO:	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná	
MUNICÍPIO:	NRE:
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1452 H/A ou 1200/1210 HORAS	

DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	226	272
ARTE	54	64
LEM - INGLÊS	160	192
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	226	272
CIÊNCIAS NATURAIS	160	192
HISTÓRIA	160	192
GEOGRAFIA	160	192
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
Total de Carga Horária do Curso 1200/1210 horas ou 1440/1452 h/a		
*DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		



PROCESSO N.º 501/11 e outros

Ensino Fundamental Fase - II

Matriz Curricular vigente, com a carga horária do curso de acordo com a Deliberação n.º 05/10-CEE/PR:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II	
ESTABELECIMENTO:	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná	
MUNICÍPIO:	NRE:
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1600/1610 HORAS ou 1920/1932 H/A	

DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	280	336
ARTE	94	112
LEM - INGLÊS	213	256
EDUCAÇÃO FÍSICA	94	112
MATEMÁTICA	280	336
CIÊNCIAS NATURAIS	213	256
HISTÓRIA	213	256
GEOGRAFIA	213	256
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
Total de Carga Horária do Curso 1600/1610 horas ou 1920/1932 h/a		
*DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		



PROCESSO N.º 501/11 e outros

Matriz Curricular - Ensino Médio

Matriz Curricular com carga horária do curso estabelecida de acordo com a Deliberação n.º 06/05-CEE/PR, à época de sua vigência.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO:		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO:		NRE:
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: H/A ou HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	174	208
ARTE	54	64
LEM - INGLÊS	106	128
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
FÍSICA	106	128
QUÍMICA	106	128
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
TOTAL	1200	1440
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas ou 1440 h/a.</i>



PROCESSO N.º 501/11 e outros

Matriz Curricular - Ensino Médio

Matriz Curricular vigente, com a carga horária do curso de acordo com a Deliberação n.º 05/10-CEE/PR:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO:		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO:		NRE:
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 H/A ou 1200/1306 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	174	208
LEM - INGLÊS	106	128
ARTE	54	64
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	106	128
FÍSICA	106	128
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
LÍNGUA ESPANHOLA *	106	128
TOTAL	1200/1306	1440/1568
* LÍNGUA ESPANHOLA, DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		

1.4. Do Corpo Docente

A indicação de docentes do curso foi apresentada nos processos anteriormente referenciados e foi comprovada a formação específica de acordo com a organização das disciplinas nas matrizes curriculares.

O CEEBJA Guarapuava informa que a disciplina de Ensino Religioso será ofertada na Escola Estadual Prof. Maria de Jesus Pacheco Guimarães, todavia, não indica o docente para a disciplina.

A disciplina Arte da APED na Escola Rural Municipal Pedro Siqueira, está sendo ministrada por docente licenciado em Letras, por orientação do NRE de Guarapuava.



PROCESSO N.º 501/11 e outros

Conforme estabelecido no art. 6.º da Deliberação n.º 03/08 – CEE/PR, a mantenedora deverá até o término de 2012 fazer o suprimento das disciplinas de Sociologia e Filosofia, exclusivamente, por professores licenciados nas mencionadas disciplinas.

1. 5. Cronograma da APED

As matrículas, nas APEDs obedecerão a um cronograma com a organização das disciplinas e respectivas cargas horárias, elaborado pelas instituições de ensino e aprovado pelo NRE de Guarapuava através do Sistema Estadual de Jovens e Adultos - SEJA.

1.6. Recursos Físicos, Materiais e Pedagógicos

Com relação ao laudo do Corpo de Bombeiros, laboratórios e biblioteca, constam informações e/ou esclarecimentos das instituições de ensino indicadas a seguir:

a) processo n.º 501 /11 – a Comissão pelo Parecer n.º 41/10 informa que o CEEBJA Guarapuava disponibilizará para uso dos alunos da APED a biblioteca e laboratório de Ciências e informática e materiais e equipamentos (fls. 95);

b) processo n.º 532/11 - a Secretaria Municipal de Educação do município de Pinhão emite termo de cedência disponibilizando a biblioteca, laboratório para aulas práticas de Ciências, laboratório de informática e recursos audiovisuais; compromete-se com a regularização das pendências para a emissão do laudo técnico do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária(fl. 03, 04 e 69);

c) processo n.º 533/11 e 560/11 - a Secretaria Municipal de Educação do município de Pinhão emite termo de cedência disponibilizando a biblioteca, laboratório para aulas práticas de Ciências, laboratório de informática e recursos audiovisuais e tecnológicos, informa que está fazendo um trabalho em todas as escolas pertencentes ao município para regularizar a liberação do laudo técnico do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária. A direção do CEEBJA sede declara que os materiais de laboratório e acervo serão itinerantes conforme solicitação do professor. A Escola Rural Municipal de Pocinhos fica a 50 km do município de Pinhão, a estrada não possui pavimentação (fls. 04, 05 e 62, 69);

d) processo n.º 534/11 - a Secretaria Municipal de Educação do município de Reserva do Iguaçu, emite termo de cedência disponibilizando a biblioteca e recursos audiovisuais e tecnológicos. A direção do CEEBJA sede declara que os materiais de laboratório e acervo serão itinerantes conforme solicitação do professor.(fls. 04, 05);



PROCESSO N.º 501/11 e outros

1.6 Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos do Núcleo Regional de Educação de Guarapuava integradas por técnicos pedagógicos, que emitiram laudos técnicos e foram favoráveis à autorização das APEDs para o Ensino Fundamental - Fase II e Médio, presencial, nas instituições de ensino pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

2. Mérito

Os protocolados tratam de autorização para descentralização do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com a denominação: Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs.

As APEDs caracterizam-se como um atendimento dirigido a uma demanda de educandos com perfis e necessidades educativas diferenciadas, decorrentes das condições diversas em seus percursos de vida escolar, portanto, as descentralizações possuem um prazo limitado, sendo a oferta para os anos de 2010 até o término do ano de 2012 e do ano de 2011 a 2013, como estabelecido nos Pareceres n.ºs 870/10, 128/11 e 361/11, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Seguem, na íntegra, a proposta pedagógica da instituição de ensino autorizada e reconhecida, sede.

Tendo em vista, o atendimento a demandas emergenciais e sem rotatividade de matrícula, não comporta a implantação do curso nesta modalidade de ensino.

II - VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e os Pareceres da CEF/SEED, somos favoráveis à autorização para descentralização do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, carga horária de 1200/1210 (mil e duzentas/mil duzentas e dez) horas e/ou 1600/1610 (mil e seiscentas/mil seiscentas e dez) horas para o Ensino Fundamental - Fase II e de 1200/1306 (mil e duzentas/mil trezentas e seis) horas para o Ensino Médio nas Instituições de Ensino relacionadas a seguir:

PROCESSO N°	INSTITUIÇÃO DE ENSINO - APED	MUNICÍPIO DA APED	PARECER N° CEF/SEED	OFERTA AUTORIZADA
Processo n.º 501/11	Colégio Estadual Prof. Maria de Jesus Pacheco Guimarães – Ensino Fundamental e Médio	Distrito de Guará Guarapuava	473/11	Ensino Fundamental Fase I (2010/2012)



PROCESSO N.º 501/11 e outros

PROCESSO N.º	INSTITUIÇÃO DE ENSINO - APED	MUNICÍPIO DA APED	PARECER N.º CEF/SEED	OFERTA AUTORIZADA
Processo n.º 532/11	Escola Rural Municipal Norberto Serápio Ferreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Faxinal dos Ribeiros, Pinhão	739/11	Ensino Fundamental Fase II e Médio 2011/ 2013.
Processo n.º 533/11	Escola Rural Municipal Pocinhos – Ensino Fundamental	Localidade de Pocinhos Pinhão	750/11	Ensino Fundamental – Fase II e Médio 2011 / 2013
Processo n.º 534/11	Escola Municipal Pedro Siqueira – Ensino Fundamental	Reserva do Iguazu	746/11	Ensino Fundamental – Fase II e Médio 2011 / 2013
Processo n.º 560/11	Escola Rural Municipal São Roque – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Faxinal dos Coutos Município de Pinhão	757/11	Ensino Fundamental – Fase II e Médio 2011 / 2013

À instituição de ensino sede caberá a responsabilidade pela matrícula, arquivamento, emissão e guarda da documentação escolar.

A SEED/DEB, por meio do respectivo NRE, deverá acompanhar a regularidade do cronograma de oferta e o bom funcionamento do curso.

Recomendamos à mantenedora que sejam tomadas as providências relacionadas a licenciatura específica do corpo docente das APEDs.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências referentes aos incisos V e IX do art. 30 da Deliberação n.º 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) os processos às instituições de ensino para constituir em acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto dos Relatores.

Curitiba, 13 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE